



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO nº001/97**

**EMENTA: CRIA CARGO  
COMISSIONADO DE  
2º MOTORISTA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** - Fica criado o cargo em comissão de 2º. Motorista da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único** - Este cargo comissionado que trata o artigo 1º. é de confiança do Presidente da Câmara Municipal, ficando a seu critério o preenchimento dos mesmos, e sua remuneração é a estabelecida na Resolução nº001/88, acrescida dos reajustes legais aprovados até a presente data.

**Art. 2º.** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de março de 1997.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Presidente da Câmara